



PARECER CONTROLE INTERNO N° 202311.01/001- CGM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021

CONTRATO N° 053/2021.001.001-SESAU

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA

I - Relatório

Trata-se da análise ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 053/2021.001.001-SESAU, no qual, está sendo solicitado o Reajuste com base no Índice Nacional de preços ao consumidor-INPC, no percentual de 4,51% ao contrato supramencionado.

O Apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Segundo a Lei Federal n° 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:

- ✓ Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
- ✓ Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- ✓ Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Na prática, a apostila pode ser: • feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; • juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis. ***(TCU, 2010, p. 660)***

No entanto, não existe um meio ou um procedimento específico para proceder ao apostilamento em contratos administrativos. Essa omissão acontece justamente em razão da simplificação da forma que se pretendeu assegurar a esse instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É condição primordial, que haja a confirmação do cabimento de forma objetiva e clara, e de seus efeitos no contrato. Para tanto, pode-se providenciar o apensamento do ato de autorização da autoridade competente ou a simples anotação no próprio instrumento contratual ou, ainda, a inclusão de um documento intitulado "apostilamento".

No caso em tela, foi formalizado o procedimento administrativo contemplando os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 1458/2023-SESAU/PMM;
- ✓ Ofício nº 069/2023, solicitação de Reajuste pela Empresa;
- ✓ Cópia do Contrato;
- ✓ 1º Termo Aditivo;
- ✓ Informação de Dotação;
- ✓ Justificativa e Autorização;
- ✓ Termo de Apostilamento nº 001/2023 SESAU.

II - Conclusão

O presente termo visa apenas aplicação de índice de reajuste ao contrato nº 053/2021.001.001-SESAU, situação esta, que se enquadra ao contextualizado, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado a formalização da modificação contratual, por todo o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito; por fim, segue os autos para Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 1º de novembro de 2023.

Glaydson George M de Miranda
CONTROLADOR